



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

| N.º e Título do Projeto | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| PROJETO OEI BRA/08/003- Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em Gestão e Avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Prioritariamente de Zero a Dezoito Anos de Idade, Beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS. | | |
| Natureza do Serviço | Modalidade / Nº de vagas | Localidade de Trabalho |
| Consultoria | Produto / 01 (uma) | Brasília/DF |
| Vinculação com o PRODOC | | |
| Resultado 3.1. Gestores e Educadores formados para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS. | | |
| Atividade 3.1.1. Desenvolver estudos para a formulação de estratégias pedagógicas e processos metodológicos aplicáveis às atividades de formação de gestores e educadores que atuam na Educação Especial. | | |
| Resultado 3.3. Materiais técnico-pedagógicos elaborados e utilizados na orientação aos sistemas de ensino para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS. | | |
| Atividade 3.3.6. Realizar estudos e pesquisas para avaliar a acessibilidade e a usabilidade dos materiais didático-pedagógicos como apoio às atividades de ensino e aprendizagem. | | |
| Unidade Supervisora | | |
| Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPEE | | |
| Cargo do Supervisor | | |
| Diretora de Políticas de Educação Especial | | |

1. Objetivo

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de acompanhamento e avaliação do atendimento ofertado aos estudantes dos três primeiros anos do ensino fundamental, dos sistemas públicos de ensino, beneficiários do Sistema

de Frequência Modulada e estudo subsidiário a formação continuada de profissionais da educação para o uso do sistema FM.

2. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, em parceria e articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, promove políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, buscando garantir o amplo direito a Educação.

A SECADI desenvolve programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, visando assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

Nesse sentido a Política Nacional de Educação busca instituir sistemas educacionais que considerem igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade. Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral. Para efetivar tal propósito, defende a matrícula dos alunos, independentemente de sua diferença, no sistema regular de ensino, organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário a todos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Há, portanto, a necessidade de se repensar a organização das escolas de maneira que os alunos, sem exceção, tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008).

Considerando a transversalidade da modalidade da educação especial, bem como, a ação colaborativa do governo federal junto às redes municipais, estaduais e do Distrito Federal para a garantia do direito à educação, faz-se necessário a implementação de ações para a eliminação das barreiras que dificultam ou impedem o acesso à escola.

O atendimento educacional especializado, ofertado pelos sistemas públicos de ensino, a luz da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, deve contribuir para a articulação entre a educação comum e a educação especial, visando à promoção de práticas educacionais heterogêneas e inclusivas, práticas que respeitem as diferenças de aprendizagens individuais e promova oportunidades diversificadas.

O Projeto (piloto) de Capacitação em Deficiência Auditiva e uso do Sistema FM para

Profissionais da Educação formou em 2012, mais de 80 professores do atendimento educacional especializado e atendeu cerca de 200 estudantes com deficiência auditiva em todo território brasileiro. Até o final de 2013 o Sistema Único de Saúde – SUS concedeu mais de 4000 (quatro mil) kits de sistema de FM aos estudantes com deficiência auditiva, com implante coclear ou aparelhos de amplificação sonora individual, matriculados nas redes públicas de ensino, nos três primeiros anos de ensino fundamental, beneficiários do BPC. É importante compreender a trajetória percorrida por estes estudantes, buscando identificar e estimular as boas práticas encontradas na perspectiva da eliminação das barreiras que dificultam e impedem que estudantes com deficiência exerçam seu direito à educação. O sistema FM é um recurso de tecnologia assistiva de uso pedagógico. A contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e elaboração de documentos técnicos que possibilite a avaliação da aplicação pedagógica deste recurso e que subsidiem o fortalecimento das políticas públicas visando à garantia do pleno acesso justifica-se pela relevante importância do tema.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar proposta de instrumento de pesquisa que possibilite a identificação e o acompanhamento das escolas com estudantes contemplados no Projeto sobre o Sistema FM, relacionando-o aos referenciais teóricos que orientam a política de inclusão;

Atividade 1.2. Aplicar, analisar e consolidar os dados obtidos por meio do instrumento aplicado, para subsidiar o processo de monitoramento sobre o atendimento dos estudantes contemplados pelo Projeto sobre o sistema FM, em 2012, nas cinco regiões do país.

Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumento visando subsidiar o acompanhamento e monitoramento do atendimento ofertado aos estudantes com deficiência auditiva, contemplados pelo projeto piloto sobre o Sistema FM, em 2012. Vinculado à Atividade 3.3.6.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Elaborar proposta de estratégia para subsidiar o mapeamento do universo de professores de escolas públicas nas cinco regiões do país, que atendem os usuários do Sistema FM no contexto escolar;

Atividade 2.2. Consolidar e analisar os dados obtidos por meio do mapeamento, visando orientar os professores na aplicação pedagógica do Sistema FM;

Produto 2. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de formação continuada de professores para o uso pedagógico do Sistema FM. Vinculado à Atividade 3.1.1.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de cada consultoria foi estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

| PRODUTOS CONSULTOR | DATAS DE ENTREGA | VALOR (EM R\$) POR PRODUTO |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumento visando subsidiar o acompanhamento do atendimento ofertado aos estudantes com deficiência auditiva, contemplados pelo projeto piloto sobre o Sistema FM, em 2012. Vinculado à Atividade 3.3.6. | 60 dias após assinatura do contrato | R\$ 12.000,00 |
| Produto 2. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de formação continuada de professores para o uso pedagógico do Sistema FM. Vinculado à Atividade 3.1.1. | 110 dias após assinatura do contrato | R\$ 18.000,00 |
| Total | | R\$ 30.000,00 |

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

7. Formação

Graduação em licenciatura e especialização na área das Ciências Humanas - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

8. Experiência Profissional / Exigências

Experiência mínima de 2 (dois) anos em Educação Especial na perspectiva inclusiva;
Experiência mínima de 2 (dois) anos em acompanhamento de projetos educacionais;

9. Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva;

Conhecimento sobre o Projeto sobre o Sistema FM;

Disponibilidade para viagens;

10. Vigência do Contrato:

- Início: agosto/2014
- Final: dezembro/2014
- Valor total do contrato: R\$30.000,00

11. Número de vagas

01(uma) vaga.

12. Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, a serem custeadas pelo projeto (diárias e passagens), devido à necessidade de levantamento de informações e dados in loco.

13. Localidade de Trabalho

Brasília – DF

14. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas por fax ou por e-mail até a data da entrevista.

Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

14.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos – Acumulativa) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Curso superior na área solicitada no perfil profissional | Eliminatório |
| Especialização na área solicitada no perfil profissional | 05 pontos |
| Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional | 10 pontos |

Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Dois a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada | 15 pontos |
| Mais de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada | 20 pontos |

Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial; | Até 15 pontos |
| Conhecimento dos Programas e ações relacionadas à inclusão escolar desenvolvidos pela SECADI/MEC | Até 15 pontos |
| Conhecimento acerca das práticas pedagógicas e de gestão escolar na área da educação especial e sobre o projeto do Sistema FM; | Até 20 pontos |